



PORTARIA Nº 010 de 23/09/2015

A Coordenadora de Vestibulares e Concursos da Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Edital 002/2015 do **VESTIBULAR – ENSINO A DISTÂNCIA/EAD CURSO DE PEDAGOGIA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da análise **final** dos documentos encaminhados para matrícula da 4ª (última) chamada do **VESTIBULAR – ENSINO A DISTÂNCIA/EAD CURSO DE PEDAGOGIA**, dos candidatos abaixo relacionados, face ao Item 12.9 e 12.9.1 do Edital:

POLO	INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	Situação de Matrícula (análise FINAL documentos item - 12.9 do Edital)
CHAPECO	9772	ANDREA APARECIDA MOREIRA DE LIMA	NAO OPTANTE	NÃO MATRICULADA: não entregou item letra "e"
CHAPECO	8941	ELAINE FATIMA DE LARA	NAO OPTANTE	MATRICULADA
SAO MIGUEL DO OESTE	8193	KATLEN TAIS STAUB FERNANDES SIQUEIRA	NAO OPTANTE	NÃO MATRICULADA: faltou 1 cópia autenticada do item letras "a" e "d". Faltou uma cópia do item letra "g" e não entregou item letras "e" e "n"
SAO MIGUEL DO OESTE	8417	LUCIANA CAMARGO	NAO OPTANTE	MATRICULADA
CRICIUMA	8578	NARA TEREZINHA DORNELES	NAO OPTANTE	NÃO MATRICULADA: não entregou item letra "e"

Art. 2º - Em conformidade com o item 12.9.2 do EDITAL Nº 002/2015, **perderá o direito à vaga**, sendo substituído pelo próximo candidato da lista, o candidato que não apresentar a documentação exigida para efetivação da matrícula dentro dos prazos previstos, conforme item 12.9 e 12.9.1.

Art. 3º - Os candidatos **que não cumpriram** as exigências nos termos de 12.9, 12.9.1 e 12.9.2 para efetivação da matrícula poderão retirar os documentos entregues nos termos do item 12.9.4 do Edital 002/2015 do **VESTIBULAR – ENSINO A DISTÂNCIA/EAD CURSO DE PEDAGOGIA**.



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis, 23 de setembro de 2015

Coordenação de Vestibulares e Concursos /UDESC
Secretaria de Ensino de Graduação do Centro de Educação a Distância/CEAD-UDESC